



**MAPA DE OBRAS DEVIDAMENTE PREENCHIDO CONFORME MODELO
DEFINIDO NA RESOLUÇÃO TC Nº 08, DE 09 DE JULHO DE 2014.
(Item 38 - Anexo II - Res. TC 037/2016)**

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de atendimento ao **Item 37, Anexo II, da Resolução TC nº 037/2016** – que o **MAPA DE OBRAS 2016**, não acompanha o processo de **Prestação de Contas 2016** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA**, em virtude de dificuldades operacionais, ao tempo que solicitamos a possibilidade de juntada do respectivo documento, posteriormente a Prestação de Contas.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Barra de Guabiraba, 30 de dezembro de 2016.

GOVERNO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS LOPES DA SILVA
Prefeito